

MUNICÍPIO DE VALENÇA**Aviso n.º 8191/2011**

Procedimentos concursais de recrutamento para preenchimento de postos de trabalho em RCTFP por tempo indeterminado para técnicos superiores — Áreas funcionais de educação, contabilidade e desporto — Listas de classificações obtidas na avaliação curricular e avaliação psicológica e marcação da entrevista de avaliação de competências e entrevista profissional de selecção.

Nos termos das disposições previstas na alínea d) do n.º 3 do artigo 30.º e no artigo 33.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, notificam-se os candidatos aos procedimentos concursais abertos pelos Avisos n.º 21041/2010 e 23828/2010 — Ref. A, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 204, de 20 de Outubro de 2010 e n.º 223, de 17 de Novembro de 2010, respectivamente, de que as listas de classificações obtidas pelos candidatos que compareceram à realização dos métodos de selecção Avaliação Curricular e Avaliação Psicológica se encontram afixadas no Edifício dos Paços do Município, sito na Praça da República, em Valença, e disponíveis na área dos Recursos Humanos da página electrónica do Município de Valença (www.cm-valenca.pt).

Convocam-se os candidatos aprovados no método de selecção Avaliação Curricular, no âmbito do procedimento concursal para Técnico Superior de Desporto, para a realização do método de selecção Entrevista de Avaliação de Competências, que terá lugar no dia 31 de Março de 2011, pelas 13h30, na Biblioteca Municipal de Valença, sita na Avenida da Juventude.

Notificam-se ainda os candidatos aprovados no método de selecção Avaliação Psicológica, de que a realização do método de selecção Entrevista Profissional de Selecção terá lugar no dia 31 de Março de 2011, pelas 13h30, na Biblioteca Municipal de Valença, para os candidatos ao procedimento concursal para Técnico Superior de Desporto; no dia 4 de Abril de 2011, pelas 14h00, no Edifício dos Paços do Município, para os candidatos ao procedimento concursal para Técnico Superior de Educação; e no dia 7 de Abril de 2011, pelas 10h30, no Edifício dos Paços do Município, para os candidatos ao procedimento concursal para Técnico Superior de Contabilidade.

23 de Março de 2011. — O Presidente do Júri, *Paula Cristina Pinheiro Vasconcelos Mateus*.

304504389

MUNICÍPIO DE VIANA DO ALENTEJO**Declaração de rectificação n.º 646/2011**

Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 7965/2011 referente à alteração do Plano Director Municipal de Viana do Alentejo, artigos 20.º, n.º 1, alínea e), 25.º e 26.º, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 63, de 30 de Março de 2011.

Assim, no título do mesmo, onde se lê «Município de Viana do Castelo» deve ler-se «Município de Viana do Alentejo», pelo que se procede em anexo à sua republicação:

30 de Março de 2011. — O Presidente da Câmara, *Bernardino António Bengalinha Pinto*.

«Município de Viana do Alentejo**Aviso****Alteração do Plano Director Municipal de Viana do Alentejo — Artigos 20.º, n.º 1, alínea e), 25.º e 26.º**

Bernardino António Bengalinha Pinto, presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 74.º e 77.º, n.ºs 1 e 2, e 96.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 53/2000, de 7 de Abril, pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, pela Lei n.º 58/2005, de 29 de Dezembro, pela Lei n.º 56/2007, de 31 de Agosto, pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro, e pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro, que, por deliberação da Câmara Municipal de Viana do Alentejo, tomada na sua reunião pública ordinária de 16 de Março de 2011, foi deliberado o seguinte:

a) Proceder à alteração do Plano Director Municipal de Viana do Alentejo (PDMVA), ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 12/97, de 22 de Janeiro, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, e alterado por adaptação conforme aviso n.º 25857/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 10 de Dezembro de 2010, quanto aos artigos 20.º, n.º 1, alínea e), 25.º e 26.º;

b) Aprovar o documento 'Fundamentação da alteração do Plano Director Municipal de Viana do Alentejo' e respectivo relatório técnico justificativo da alteração da alínea e) do n.º 1 do artigo 20.º do regulamento do PDMVA, que faz parte integrante daquela fundamentação;

c) Fixar em 4 meses o prazo do presente procedimento de alteração, a contar da presente deliberação;

d) Fixar em 15 dias úteis, a contar da publicação do respectivo aviso no *Diário da República*, o prazo relativo ao período de participação preventiva a que se refere o n.º 2 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na actual redacção;

e) Dar conhecimento à CCDR-Alentejo deste facto, cabendo à CMVA ponderar sobre a solicitação de eventual acompanhamento dos estudos a levar a cabo;

f) Não sujeitar o presente procedimento de alteração à avaliação ambiental, nos termos do artigo 96.º, n.ºs 3 e 4, do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção actual, e artigo 3.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, por não se considerar a presente alteração susceptível de ter efeitos significativos no ambiente, conforme justificado no documento 'Fundamentação da Alteração do Plano Director Municipal de Viana do Alentejo';

g) Publicar a presente deliberação nos termos legalmente previstos.

Assim, os cidadãos interessados dispõem do prazo de 15 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República* para, por escrito, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo, formularem observações ou sugestões, apresentarem ou obterem informações ou esclarecimentos, sobre quaisquer questões que entendam dever ser consideradas no âmbito do presente procedimento de alteração.

As sugestões e outras informações acima referidas deverão ser apresentadas em mão, por e-mail (camara@cm-vianadoalentejo.pt), ou por correio para Câmara Municipal de Viana do Alentejo, Rua de Brito Camacho, 13, 7090-237 Viana do Alentejo.

Quaisquer esclarecimentos que se mostrem necessários poderão ser obtidos na Divisão de Administração Urbanística e Processual, na morada supra-referida, onde o presente processo de alteração do Plano Director Municipal de Viana do Alentejo também se encontra disponível para consulta, durante o período supra-indicado, nos dias úteis, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos.

18 de Março de 2011. — O Presidente da Câmara, *Bernardino António Bengalinha Pinto*.

204531572

MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO**Aviso n.º 8192/2011**

Procedimento Concursal para recrutamento de 1 posto de trabalho de Assistente Técnico — Generalista, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado

No seguimento do procedimento concursal, publicado no *Diário da República* 2.ª série n.º 123, de 28 de Junho, na Bolsa De Emprego Público, sob o n.º OE201006/1045 e no Jornal "Correio da Manhã", de 1 de Julho, todos do ano de 2010.

Decorrido o prazo de audiência aos interessados preceituado no n.º 1 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, efectuada nos termos do artigo 30.º da mesma Portaria, verificou-se não ter havido qualquer pronunciamiento por parte dos candidatos.

Assim para os efeitos consignados no n.º 6 do artigo 36.º da referida Portaria, torna-se pública a Lista Unitária de Ordenação Final Homologada do Procedimento Concursal em epígrafe, afixada na secção de administração de pessoal da Câmara Municipal de Viana do Castelo e publicitada na página electrónica desta Autarquia em (www.cm-vianacastelo.pt).

21 de Março de 2011. — A Vereadora da Área de Recursos Humanos, *Ana Margarida Ferreira Silva*.

304502371

Aviso n.º 8193/2011

Procedimento Concursal para recrutamento de 1 posto de trabalho de Técnico Superior — Nutrição, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo determinado termo resolutivo certo tempo parcial.

No seguimento do procedimento concursal, publicado no *Diário da República* 2.ª série n.º 153, de 09 de Agosto, na Bolsa De Emprego

Público, sob o n.º OE201008/0320 e no Jornal de Notícias, todos do ano de 2010.

Decorrido o prazo de audiência aos interessados preceituado no n.º 1 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, efectuada nos termos do artigo 30.º da mesma Portaria, verificou-se não ter havido qualquer pronunciamento por parte dos candidatos.

Assim para os efeitos consignados no n.º 6 do artigo 36.º da referida Portaria, torna-se pública a Lista Unitária de Ordenação Final Homologada do Procedimento Concursal em epígrafe, afixada na secção de administração de pessoal da Câmara Municipal de Viana do Castelo e publicitada na página electrónica desta Autarquia em (www.cm-viana-castelo.pt).

23 de Março de 2011. — O Presidente da Câmara, *José Maria Costa*.
304512001

MUNICÍPIO DE VIEIRA DO MINHO

Aviso n.º 8194/2011

Para os devidos efeitos e em cumprimento no disposto no artigo 37.º a Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro de 2008, na sequência do procedimento concursal comum para Contratação por Tempo Indeterminado de um Técnico Superior para o preenchimento de um posto de trabalho da carreira geral de técnico superior — Administração Pública, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 165 de 26 de Agosto de 2009, se torna público que foi celebrado Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, com a trabalhadora Mónica Arantes Gonçalves, na categoria/carreira de Técnico Superior, 2.ª Posição, nível remuneratório 15, montante pecuniário de 1 201,48 Euros, com início em 24 de Fevereiro de 2011.

7 de Março de 2011. — O Presidente da Câmara, *Dr. Jorge Augusto Mangas Abreu Dantas*.

304506357

Aviso n.º 8195/2011

Para os devidos efeitos e em cumprimento no disposto no artigo 37.º a Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro de 2008, na sequência do procedimento concursal comum para Contratação por Tempo Indeterminado de um Técnico Superior para o preenchimento de um posto de trabalho da carreira geral de técnico superior — Psicologia, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 83 de 29 de Abril de 2009, se torna público que foi celebrado Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, com a trabalhador Avelino José Vieira Simões, na categoria/carreira de Técnico Superior, 2.ª Posição, nível remuneratório 15, montante pecuniário de 1 201,48 Euros, com início em 01 de Março de 2011.

7 de Março de 2011. — O Presidente da Câmara, *Dr. Jorge Augusto Mangas Abreu Dantas*.

304506454

MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

Aviso n.º 8196/2011

Nos termos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15/11, submetem-se a discussão pública, pelo período de trinta dias, o projecto de alteração ao Regulamento n.º 11/2008 — Regulamento da Feira Anual de Outubro — Feirantes, aprovado pela Câmara Municipal na sua reunião ordinária de 2011/03/23, conforme consta do Edital n.º 137/2011, afixado nos Paços do Município em 2011/03/24.

24 de Março de 2011. — A Presidente da Câmara Municipal, *Maria da Luz Rosinha*.

Projecto de alteração ao Regulamento n.º 11/2008

Regulamento da Feira Anual de Outubro — Feirantes

Preâmbulo

A Feira Anual de Outubro é organizada anualmente pelo Município de Vila Franca de Xira, proporcionando aos feirantes e demais participantes um local privilegiado para o exercício da respectiva actividade e possibilitando aos munícipes e ao público em geral um espaço diferente e estimulante de comércio, diversão e convívio.

Importa, por isso, regulamentar as condições gerais de organização da referida Feira, quer no que respeita à fase inicial de apresentação e

selecção das candidaturas dos interessados, quer relativamente aos procedimentos subsequentes de inscrição, instalação e manutenção em condições de segurança e salubridade dos recintos de todos os participantes.

Releva também a previsão expressa de várias regras de responsabilidade, particularmente contra-ordenacional, bem como de diversos deveres que deverão ser observados por todos os participantes e seus colaboradores, de forma a garantir e maximizar a utilização do Parque Urbano de Vila Franca de Xira para os fins lúdicos, comerciais e culturais que o caracterizam.

Assim, nos termos do disposto nos artigos 112.º, n.º 8, e 241.º da Constituição da República Portuguesa, e no uso das competências previstas na alínea a) do n.º 7 do artigo 64.º e na alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Assembleia Municipal de Vila Franca de Xira, sob proposta da Câmara Municipal, aprova o seguinte Regulamento:

CAPÍTULO I

Disposições gerais

Artigo 1.º

Objecto e âmbito de aplicação

O presente Regulamento tem por objecto a definição das condições gerais de organização da participação de feirantes na denominada Feira Anual de Outubro, promovida pelo Município de Vila Franca de Xira no âmbito da realização das Festas do Concelho.

Artigo 2.º

Período de funcionamento da Feira

1 — A Feira Anual de Outubro é realizada anualmente, no Parque Urbano, estando o respectivo espaço aberto à entrada gratuita da população em geral.

2 — O início e termo da realização da Feira Anual de Outubro, bem como o respectivo horário, são definidos por meio de deliberação camarária.

CAPÍTULO II

Candidaturas e selecção

Artigo 3.º

Divulgação

Em cada ano, os lugares constantes do Plano de Implantação da Feira anual de Outubro será objecto de divulgação através da afixação, nos Paços do Município, nas Juntas de Freguesia do Concelho, de editais, de onde constarão os prazos, designadamente de apresentação das candidaturas.

Artigo 4.º

Apresentação de candidaturas

1 — Os interessados na ocupação de um lugar no local anualmente destinado à realização da Feira Anual de Outubro, deverão apresentar a respectiva candidatura, correctamente instruída, durante o período estabelecido para o efeito e em conformidade com o que mais se dispõe no presente Regulamento.

2 — As candidaturas deverão ser dirigidas à Comissão Coordenadora da Feira Anual de Outubro — Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, com sede no departamento de Cultura, Turismo e Actividades Económicas, sito na Rua Dr. Manuel de Arriaga n.º 24, 2600 Vila Franca de Xira.

3 — As candidaturas deverão ser entregues até ao termo do prazo indicado no edital afixado, nos termos do artigo anterior.

4 — Não serão admitidas as candidaturas recebidas após a data e hora limite indicadas no edital a que respeita o n.º 3 deste artigo, bem como não serão permitidas instalações de jogos de fortuna ou azar, entendendo-se por estes aqueles cujo resultado assente exclusiva ou fundamentalmente na sorte, ou quaisquer outros, designadamente jogos de perícia, que pela natureza da actividade envolvam risco ou probabilidade de perda de dinheiro ou outros valores economicamente avaliáveis.

Artigo 5.º

Instrução das candidaturas

Cada candidatura deverá constar de invólucro opaco e fechado, registado ou entregue em mão, juntamente com os seguintes documentos que da mesma fazem parte integrante:

a) Boletim de candidatura, total e correctamente preenchido, de modelo fornecido pela Comissão Coordenadora da Feira Anual de Outubro;



Homologo
Paços do Concelho, 22 de Março de 2011
O Presidente da Câmara

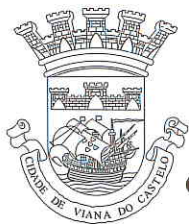
ACTA N.º 4

----- Aos vinte e dois dias do mês de Março do ano de dois mil e onze, na Câmara Municipal de Viana do Castelo, reuniu pelas 10 horas e 30 minutos, o Júri constituído pela Técnica Superior da Saúde (a exercer funções na Unidade Local de Saúde do Alto Minho/Equipa Local de Viana no Ramo da Nutrição), Dra. Rute Sá Pereira Lopes Ferreira Azevedo, pelo Director de Departamento de Educação e Qualidade de Vida, Dr. Manuel Isaiás Carvalho Alves e pela Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, Dra. Hirondina da Conceição Passarinho Machado, a fim de proceder à admissão e exclusão dos candidatos ao procedimento Concursal na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo determinado, termo resolutivo certo, tempo parcial tendo em vista o preenchimento de **01 (um)** posto de trabalho previsto no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Viana do Castelo, na categoria de **Técnico Superior (Nutrição)**, nos termos e em conformidade com o aviso de abertura publicado no Diário da República II Série n.º 153, de 09 de Agosto, na BEP- Bolsa de Emprego Público, sob o n.º OE 201008/0320 e no Jornal de Notícias, todos do ano de 2010.-----

----- **Primeiro:** - Teve a reunião em vista **confirmar a classificação** dos candidatos ao procedimento concursal nos termos mencionados no Aviso de Abertura.-----

----- **Segundo:** Em face deste resultado, **Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)**, prevista no aviso de abertura do procedimento concursal e conseqüentemente, ficou, assim, constituída a **Lista da Ordenação Final, CF = (0,60*AC) + (0,40*EAC):**-----

Classificação	CANDIDATO	AC	EAC	Nota Final
1	Rayana Marcela de Medeiros Oliveira	14,00	20,00	16.40



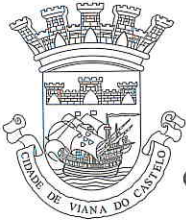
2	Vânia Maria Mourão da Silva Carvalho	15.00	16.00	15.40
3	Marta Sofia Barbosa Alves	15.00	16.00	15.40
4	Mariana Fernandes Oliveira	11,00	faltou	eliminado
5	Sandra Maria Canelhas Camelo	9,50	faltou	eliminado

25
[Handwritten signature]

----- **Terceiro:-** Verificada a existência de situações de igualdade de valoração, foram aplicados os critérios de ordenação preferencial a que se refere o artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2008, de 22 de Janeiro e, subsistindo a igualdade de valoração, o Júri determinou que o critério a aplicar será o desempate feito de acordo com o descrito no ponto 12.1 do aviso de abertura do procedimento concursal, pela melhor nota da licenciatura e subsistindo a igualdade o **critério a aplicar será a maior experiência profissional.**-----

----- **Quarto:-** O Júri deliberou manter a **exclusão** dos seguintes **candidatos: Mariana Fernandes Oliveira e Sandra Maria Canelhas Camelo**, por terem **faltado à Entrevista de Avaliação de Competências (EAC).**-----

-----**Quinto:-** O Júri deliberou, ainda **confirmar a exclusão dos seguintes candidatos por terem obtido nota inferior a 9,50 na Avaliação Curricular**, nos termos do aviso de abertura- **Ana Patrícia Vieira Pinto, Ana Rita Alves Cruz Ferreira, Ana Rita Fernandes Ferreira, Ângela Marina Cardoso Marques, Daniel Vieira de Lemos Lino, David Franco Vale, Delphine Oliveira Dias, Diana Rosa Barbosa Fernandes, Eliana Isabel Matos Cunha, Elisabete dos Reis Machado, Helga Virginia Pereira Coelho Teixeira, Heloisa Patricia Gonçalves Nunes, Inês Isabel de Sousa Viana, Joana Fabíola Gonçalves Pereira da Silva, Joana Flávia Calheiros Gonçalves Pereira, Joana Maranhães Fonseca da Silva, Kátia Jorge Pereira, Luis António Gomes Costeira Pereira, Manuel Gabino Gouveia Rodrigues, Maria Antónia da Mota Nunes, Maria João Araújo Fernandes, Mariana Vale da Silva Bessa, Natália Alexandra da Costa Silva, Patrícia Andrea da Cunha Pinto Osório, Paula Andreia Magalhães Grenha, Rui Miguel Cortês Mesquita, Sandra Patrícia Courela Capitão, Teresa Isabel Farias Correia dos Santos e Teresa Maria Maio Moreira.**-----



Câmara Municipal de Viana do Castelo

----- **Sexto:** - Foi promovida a audiência aos interessados nos termos do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, conjugado com os artigos 100.º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo, tendo-se verificado que não houve pronunciamento por parte dos candidatos. O Júri deliberou tornar pública a **Lista de Ordenação Final Homologada**.-----

----- **Sétimo:** - Mais, foi deliberado proceder à publicitação desta acta na página oficial da Câmara Municipal de Viana do Castelo, em [http://www.cm-viana-castelo.pt/recrutamento de pessoal](http://www.cm-viana-castelo.pt/recrutamento-de-pessoal).-----

-----E, por nada mais haver a tratar, foi encerrada a reunião, da qual para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinado por todos os membros do Júri. -----

D. Maria do Rosário Lopes Ferreira Azevedo